

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: O ESPORTE COMO FATOR DE INCLUSÃO SOCIAL.

BERTHA EMILIA STRIJKER
ANTONIO CARLOS FRASSON
GRUPO DE PESQUISA: ESPORTE, LAZER E SOCIEDADE.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

RESUMO: Sabendo-se que o movimento inclusivo no Brasil, vem sendo intensificado, busca - se com a presente pesquisa compreender o esporte como um meio de inclusão para os Portadores de Necessidades Especiais (**PNE**) no contexto social que hoje se vivencia. Assim, pergunta-se se há uma Política Pública voltada para os PNE e, se segundo esta lei, o esporte tem recebido o amparo legal de acesso e execução, oportunizando a inclusão social, como também, se cidade de Ponta Grossa tem a partir de suas associações, apoiado e valorizado o esporte adaptado em relação ao número de PNE. Utiliza-se para tal pesquisa a descrição de conceitos básicos em estudo, juntamente com uma abordagem exploratória e qualitativa, tendo a busca de dados que dizem respeito aos PNE na cidade de Ponta Grossa. Vê-se, portanto, que segundo a lei não há o acesso adequado para a construção de uma sociedade inclusiva, não sendo possível qualificar o esporte adaptado. O repensar político, social, e esportivo do assunto em questão podem ser constatados nos escritos de: TUBINO (1992), MAZZOTA (1981), ROSADAS (1986), CANZIANI (1985), SASSAKI (1997), SOLER (2002) entre outros, tendo como linha mestre, o direito de acesso ao esporte e ao conhecimento voltado para todos os indivíduos dentro da sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ESPORTE, INCLUSÃO.

ABSTRACT: Knowing that the inclusive movement in Brazil, comes being intensified, search - with the present research to understand the sport as a way of inclusion for the Special Carriers of Necessities (SCN) in the social context that today is lived deeply. Thus, it is asked if it has one Public Politics directed toward the SCN and, if according to this law, the sport has received the support legal from access and execution, opportunist the social inclusion, as also, if city of Thick Tip has from its associations, supported and valued the sport adapted in relation to the SCN number. The description of basic concepts in study is used for such research, together with the explored and qualitative boarding, having the search of data that say respect to the SCN in the city of Thick Tip. It is seen, therefore, that according to law does not have the access adjusted for the construction of an inclusive society, not being possible to characterize the suitable sport. Rethink politician, social, and sportive of the subject in question can be evidenced in the writings of: TUBINO (1992), MAZZOTA (1981), ROSADAS (1986), CANZIANI (1985), SASSAKI (1997), SOLER (2002) among others, having as line master, the right of access to the sport and the knowledge come back toward all the individuals inside of the society.

KEY-WORDS: Special carriers of Necessities, Sport, Social Inclusion.

INTRODUÇÃO:

Considerando a complexidade da inclusão, e que a mesma é hoje uma realidade social, seria incoerente não deixar somente a questão para as políticas públicas, municipais, estadual e federal, e a elas atribuir a responsabilidade do viés que vem ocorrendo na construção de uma sociedade inclusiva.

Neste caminhar, de uma maneira consciente ou inconsciente, a maioria das pessoas traz junto de si, um mito muito particular de entendimento sobre os PNE. Durante séculos a sociedade como um todo foi sempre induzido a projetar o corpo do homem dentro de parâmetros de uma representação plástica perfeita. Seria a imagem do “homem padrão” dentro de uma sociedade para sociedade.

Entende-se que dentro da historicidade de vida de cada indivíduo, é possível visualizar uma multiplicidade de compreensão sobre os PNE. Desta maneira, vemos que qualquer modelo de reflexão que se faz presente provém das sensibilidades enraizadas no contexto de nossa consciência. A diversidade de compreensão que a sociedade tem a respeito destes, requer um esforço peculiar de entendimento.

O uso vigente do discurso pelas entidades responsáveis pelos PNE, sobre a importância do esporte como fator de inclusão social torna estes suscetíveis de uma série de questionamentos. Pois, o esporte em sua máxima de superação dos limites do homem, desperta a atenção da sociedade, permitindo que se tome conhecimento do seu potencial, desfazendo a imagem preconceituosa, a exemplo disto temos as Paraolimpíadas que vem crescendo a cada ano, oportunizando a população em estudo.

A discussão sobre a inclusão dos PNE, por intermédio do esporte, suscita as seguintes questões: Há uma Política Pública voltada aos PNE? Segundo esta legislação, o esporte tem recebido o amparo legal de acesso e execução oportunizando a inclusão social, despertando seu valor e importância aceitáveis? A cidade de Ponta Grossa tem a partir de suas associações, apoiado e valorizado o esporte adaptado em relação ao número de PNE?

Entende-se que quando a questão é formulada desta maneira, tendo consciência do que ocorre com os PNE apresentam-se as seguintes hipóteses: segundo a lei tem-se que não se encontra o acesso adequado para a construção de uma sociedade inclusiva, não sendo possível qualificar o esporte adaptado. Para tanto se precisa fixar as políticas e normas relativas aos meios e procedimentos de acessibilidade e atendimento adequados respeitando as características individuais.

Desta maneira o questionamento que fazemos nos permite estruturar o objetivo principal desta pesquisa com o intuito de compreender o esporte como um dos meios de inclusão para os PNE no contexto social que hoje se vivencia e compreender a importância que o esporte têm faz-se presente nessa pesquisa.

DESENVOLVIMENTO:

Quando se refere aos PNE, o pensamento imediato que vêm à mente das pessoas é de indivíduos que possuem limitações para agir de forma autônoma na realização de suas atividades diárias, porém levam uma vida normal dentro de suas possibilidades.

Novos conhecimentos surgem, trazendo conceitos numa visão mais dinâmica e humanística, ou seja, antes de ser PNE, diferente, é pessoa com

direitos e deveres iguais aos demais seres humanos, precisando que lhes sejam, oferecidas às mesmas condições de vida. (PEREIRA¹, 1980:1).

O preconceito tem levado os PNE a se deparar com barreiras para participarem ativamente da vida em sociedade, até nas atividades esportivas.

Sendo então, o esporte é uma atividade que pode ajudar a melhorar a qualidade de vida, e quando este se encontra acessível aos PNE, proporciona-lhes inúmeros benefícios, como: a prevenção contra deficiências secundárias, o desenvolvimento das potencialidades organofuncionais, reativação das capacidades psíquico-físicas, melhorando a autoconfiança, além de proporcionar a inclusão social.

O esporte quando se adapta às necessidades e habilidades específicas de cada indivíduo, constitui uma fonte de saúde e equilíbrio, levando o homem a atuar e participar num campo de ação que ficam às margens das contingências da vida diária, apresentando-se como fator de desenvolvimento individual e como parte de toda uma organização social, ou seja, contribui para o progresso humano.

Para todas as contribuições oriundas do esporte, percebe-se que, este tende a se tornar mais importante dentro do contexto social, principalmente para as pessoas que descobrem no esporte um meio para melhorar seu estado físico e emocional. Caso esse, dos PNE, que procuram o esporte, quer seja como forma de lazer, recreação, reabilitação ou como finalidade de competir.

Assim, os mesmos devem utilizar-se das atividades esportivas como suporte na obtenção da inclusão social e superação de suas incapacidades, na melhoria das habilidades e destrezas motoras, estimulando o desenvolvimento corporal através do conhecimento do movimento de forma criativa e participativa.

Nesse desencadear, cabe nesse momento, tecer alguns comentários sobre o esporte com suas dimensões sociais, para a busca da viabilização do esporte como atividade inclusiva.

Tubino ²(1992), ao fazer um estudo sobre o esporte enquanto fenômeno social apresenta três formas de manifestações esportivas: a) esporte-educação: esporte como manifestação educacional, e indispensável na formação e no processo de emancipação dos jovens; b) esporte-participação ou esporte-popular: é referenciado como o princípio do prazer lúdico, o uso do tempo livre, e tem como finalidade o bem estar social dos seus praticantes; c) esporte-performance ou de rendimento: é uma das mais antigas concepções do esporte, é o esporte espetáculo, praticado apenas pelos talentos esportivos. (Tubino, 1992: 35-40).

Diante do exposto, quando o termo inclusão no esporte é utilizado, o mesmo refere-se à participação de pessoas com e sem necessidades especiais, com metas e objetivos semelhantes, em quaisquer destas dimensões.

A participação conjunta na busca da inclusão gera uma situação que necessita reflexão. Como proporcionar a prática do esporte para pessoas que possuem, habilidades, realidade (familiar e social), cultura, limitações físicas, cognitivas, comportamentais, entre outras, tão variadas?

Certamente, apenas oportunizar a prática da atividade esportiva não garantirá automaticamente a inclusão. Para que esta ocorra, é importante que todos os envolvidos estejam fazendo parte do objetivo da atividade, seja ele educacional, lazer ou rendimento. A existência de objetivos pessoais que atendam as características, interesses ou ainda as necessidades individuais, torna-o interessante para todos.

O respeito às diferenças poderá gerar fontes de análises interessantes e complexas por parte de todos os presentes, criando momentos propícios para discussões sobre como lidamos com a diversidade e como tornar possível e produtiva, para ambos, esta convivência.

Alguns itens merecem atenção, acessibilidade arquitetônica garantida a todos em todos os espaços, sensibilização dos recursos humanos, adequação dos recursos materiais, sensibilização de todos (pais, responsável, professores, alunos/esportistas) sobre a proposta inclusiva. Este último evitará o constrangimento de algum participante se sentir deslocado durante as atividades.

A preeminência dessa renovação relaciona-se a inclusão, metodologias e estratégias para o trabalho e procedimentos a serem adotados, despertando a aceitação por parte da sociedade, a qual é indispensável à inclusão efetiva dos PNE.

A inclusão é importante fator para que surjam reformas exigidas no campo de trabalho com PNE, atingindo desde sua educação até as barreiras físicas impostas pelos sistemas administrativos.

Sasaki³ destaca que o avanço provocado pela inclusão encontra-se no movimento bilateral, onde tanto a pessoa como a sociedade busca meios de resolver os problemas, buscando conjuntamente a equiparação de oportunidade para todos, respeitando as necessidades de cada um. Inclusão é o processo pela qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades educacionais especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. (Sasaki, 1997:41).

Como a inclusão passou a ser um desafio para todos os seguimentos da sociedade, os profissionais da Educação Física, também inseridos nesse contexto, vêem-se diante de uma situação, que até então não era discutida, merecendo atenção. Devem-se oportunizar grupos de pessoas que apresentam necessidades especiais a participar entre si de algumas atividades oferecidas pela Educação Física.

Deste modo, para que haja uma preparação adequada, é importante que os profissionais envolvidos nesse processo conheçam os Princípios da inclusão, os quais baseia-se em Sasaki (1997), sendo: aceitação das diferenças, valorização do indivíduo, cooperação, convivência com a diversidade.

Assim, para compreender e reconhecer as diferenças, é preciso identificar o tempo que não é igual para todos, e que todos têm direitos. É necessário que abandonem rótulos, conceitos existentes e preconceitos formulados, e refletir concretizando ações em busca do exercício pleno da cidadania de todo e qualquer indivíduo.

Para conseguir um desenvolvimento sócio-afetivo adequado é necessário que as pessoas PNE tenham um acesso aos locais de educação, saúde, recreação e lazer. Pode-se observar, entretanto, que há um certo descaso tanto por parte do governo como por parte da própria sociedade, que esquecem de facilitar o acesso às situações comuns da vida.

A defesa da cidadania e dos direitos dos PNE é atitude muito recente em nossa sociedade, manifestando-se através de medidas isoladas, de indivíduos ou grupos. A conquista e o reconhecimento de alguns direitos dos PNE identificam-se como elementos integrantes de políticas sociais, a partir de meados deste século.

Mazzota⁴ demonstra que um consenso social pessimista, fundamentado essencialmente na idéia de que a condição de incapacitado, deficiente, inválido é uma condição imutável, levou a completa omissão da sociedade em relação à organização de serviços para atender às necessidades individuais específicas dessa população. (MAZZOTA, 1982).

Em relação à legislação existente, que determina normas as quais devem permitir o acesso às pessoas PNE, e seus direitos básicos, destacam-se: A Emenda Constitucional nº 12, de 10 de outubro de 1978, a Lei Federal nº 7853, de 24 de outubro de 1989.

Em 1992, a CORDE⁵ define a Política Nacional de Integração de Pessoas Portadoras de Deficiência, norteando-se, também, pelos princípios de normalização, integração, individualização, simplificação e interiorização.⁶

Com a apresentação das dificuldades de um processo de integração, destaca que os maiores óbices à inclusão dos PNE residem no preconceito e na gravidade dos problemas sociais e atingem toda a sociedade brasileira.

Esta política, acompanhando de perto e cumprindo o disposto do Plano Nacional de Ação Conjunta para Integração das Pessoas Deficientes, elaborado pela CORDE em 1986, revela amplo e preciso conhecimento da questão a ser equacionada. Um importante indicador é o dimensionamento lúcido das dificuldades a serem enfrentadas para viabilizar a almejada inclusões sociais.

Assim, a Política Nacional de Inclusão destaca que compete a sociedade e ao estado proporcionar condições adequadas para a inclusão deste no contexto social, econômico e cultural da sociedade.

Segundo a ONU, 10 % da população mundial são portadoras de algum tipo de deficiência. Com relação à cidade de Ponta Grossa, segundo dados fornecidos pela Fundação Promover⁷, o município apresentou no ano de 2002, 4816 PNE cadastrados dos quais 1124 são portadores de deficiência física.

Estes por sua vez recebem apoio por meio de duas entidades: ADFPG (Associação dos Deficientes Físicos de Ponta Grossa) e APEDEF (Associação Pontagrossense de Esportes para Deficientes)

A primeira com 172 sendo atendidos apresenta em seu quadro 65% de praticantes de jogos de mesa. A entidade também deu início a outras atividades esportivas, no início do mês de outubro do corrente ano, quando da contratação de um profissional de Educação Física para a realização deste trabalho.

A APEDEF por sua vez, atende 178, os quais todos praticam algum esporte paraolímpico, e destes, 73 participam de competições a níveis estaduais, brasileiros, dos quais três atletas são paraolímpicos e dois apresentam índice no tênis de mesa para o Pan-Americano. Dentre as modalidades praticadas por este grupo temos: atletismo (500m, 1500m, lançamento de dardo, disco, arremesso de peso) natação, Halterofilismo, jogos de mesa, praticam ainda o futsal, e estão iniciando o basquetebol sobre cadeira de rodas.

Por intermédio dessas associações percebe-se a importância do esporte, na condição de fator de inclusão social, proporcionando bem estar, auto-estima, e o pleno exercício de seus direitos básicos como cidadão brasileiro.

CONCLUSÃO:

Tal reflexão deve ir além da organização de subsídios e o desenvolvimento de uma sociedade que satisfaça apenas o consumo, a repetição de informações.

Enfatiza-se a função do Poder Público em formular e implementar políticas públicas sociais, que dentro de um conceito de democracia direta e participativa, buscam a garantia de que o cidadão usufrua os direitos garantidos pela Constituição.

Agir segundo este tema é permear no repensar sobre conceitos, preconceitos, nos valores políticos e sociais, é mergulhar na organização e reorganização em busca dos direitos de todo ser humano.

A expectativa é que possa iniciar uma atitude mais humana na sociedade em que vivemos, transformando os valores vigentes estagnados, atendendo a diversidade dos homens, solidificando o partilhar e cooperar nas relações sociais, sem ostentar a 'caridade', mas o respeito às particularidades. Possibilitar a sociedade à convivência respeitando os limites, desenvolvendo cidadãos mais sociáveis.

Tem-se pela frente um longo caminho a percorrer, para que a inclusão possa ocorrer em todas as dimensões do esporte, no entanto este caminho poderá tornar-se mais fácil se todos os envolvidos buscarem informações, não apenas nos livros, mas com as pessoas envolvidas diretamente no trabalho de inclusão e principalmente com o indivíduo que tem algum tipo de limitação. Ele poderá ter, ou até mesmo ser a resposta para muitas perguntas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CANZIANI, Maria de Lourdes B., **Educação Especial**: visão do processo dinâmico e integrado. Curitiba: Educa, 1985.

CARMO, Apolônio Abadio do. **Deficiência Física**: a sociedade brasileira cria, "recupera" e discrimina. MEC – Secretaria de Desportos, Brasília, 1991.

COLL, Cesar. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**: necessidades educativas especiais e aprendizagem escolar. Porto Alegre: Artes Médicas editora, 1995. Volume 3.

CRUICKSHANK, William M., JHONSON, G. Orville. **Educação de Excepcionais**. Rio de Janeiro: Editora Globo, 1982. Volume 1, 2, 3.

DAIUTO, Moacir. **Basquete**: metodologia de ensino. São Paulo: Editora Hemus, 1991.

Lazer, atividade Física e esportiva para portadores de deficiência. Brasília: SESI-DN: Ministério do esporte e Turismo, 2001.

MANZINI, Eduardo José. **Integração do aluno com deficiência**: perspectivas e práticas pedagógicas Marília: Capes publicações, 1999.

MAZZOTA, Marcos J. da Silveira. **Fundamentos de Educação Especial**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1982.

_____. **Educação Especial no Brasil**: História e Políticas Públicas. São Paulo: Cortez, 1996.

PEREIRA, Olívia. **Educação Especial**: atuais desafios. Rio de Janeiro: Interamericana, 1980.

ROSADAS Sidney de Carvalho. **Educação Física Especial para Deficientes**. Rio de Janeiro: Livraria Atheneu, 1986.

ROUCEK, Joseph. **A criança excepcional**. São Paulo: IBRASA, 1968.

SASSAKI, Romeu K. **Inclusão** – construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA Editora, 1997.

SHENKMAN, Jhon. **Conviver com a deficiência física**. São Paulo: Editora Scipione, 1999.

SOLER, Reinaldo. **Brincando e aprendendo na educação física especial**. Rio de Janeiro: Sprint, 2002.

STAINBACK, S. **Inclusão** – Um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed Editora, 1999.

TUBINO, Manoel José Gomes. **As dimensões sociais do esporte**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1992.

WERNECK, Claudia. **Ninguém mais vai ser bonzinho, na sociedade inclusiva**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

- ¹ Olívia PEREIRA. Educação Especial: atuais desafios. Rio de Janeiro: Interamericana, 1980.
- ² Manoel José Gomes TUBINO. As dimensões sociais do esporte. São Paulo: Cortez: Autores associados, 1992.
- ³ Romeu K SASSAKI. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA Editora, 1997.
- ⁴ M. J. S MAZZOTA. **Fundamentos de Educação Especial**. São Paulo: Pioneira, 1982.
- ⁵ Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência como órgão autônomo, administrativa e financeiramente, com distinção de recursos orçamentários específicos.
- ⁶ Ministério da Ação Social. CORDE. Política Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Brasília, CORDE, 1992 (apud MAZZOTA, 1996: 110).
- ⁷ Órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, criada pela Lei Municipal nº. 4677 de 11/12/91, e tem por objetivo a “Promoção e a Proteção da Pessoa Portadora de Deficiência”.